



Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CGC – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, 818- Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná
rhsapopema@hotmail.com

DECRETO Nº 023/2014

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Servidora Cristiane Zampieri Rocha, Professora de 1ª a 4ª série, RG nº 8.103.893-7 e CPF nº 046.339.069-50, período de afastamento de 180 (cento e oitenta dias).

Art. 2º - Este Decreto retroage a **16/09/2013**.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 21 de janeiro de 2014.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal